



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA-GERAL

**PORTARIA OAB/MS N.º 033/2021**

*“Cria Comissão de Direito Desportivo  
OAB/MS”*

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições previstas no Art. 130, § 4º do RI-OAB/MS, *“ad referendum”*,

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover estudos, debates e ações referentes ao tema – Direito Desportivo, ramo jurídico que tutela as relações no âmbito do esporte, no Estado do MS, **RESOLVE;**

**Art. 1º.** Criar a CDD - Comissão de Direito Desportivo da OAB/MS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura. Publique-se.

Campo Grande/MS, 08 de novembro de 2021.

**Mansour Elias Karmouche**  
Presidente da OAB/MS